

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 006/2026

Parecer ao projeto de lei ordinária nº 004/2026 que visa denominar de Francisco Marques da Silva (O BIDIQUINHA), o estádio de futebol localizado no distrito de Lagoa dos Estrelas, neste município.

AUTOR: AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS

RELATOR: DELANI GLEDSON ALVES

I. RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026, de autoria da Vereadora Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas. A proposição visa denominar de "**Francisco Marques da Silva (O BIDIQUINHA)**" o Estádio de Futebol localizado no Distrito de Lagoa dos Estrelas, neste município.

II. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

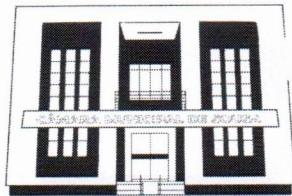
1. Da Competência e Iniciativa:

- O Município possui competência privativa para legislar sobre assuntos de interesse local.
- A denominação de próprios municipais, como estádios de futebol, enquadra-se na competência da Câmara Municipal para dispor sobre a administração de bens públicos.
- A iniciativa legislativa é legítima, uma vez que o projeto foi apresentado por um membro do Poder Legislativo no exercício de suas funções.

2. Da Admissibilidade e Legalidade (Lei Orgânica):

- **Vedação a Pessoas Vivas:** O projeto respeita o Art. 166 da Lei Orgânica de Sousa, que proíbe expressamente dar nomes de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza. A justificativa anexa ao projeto confirma o caráter póstumo da homenagem.
- **Limite de Denominações:** O Parágrafo Único do Art. 166 estabelece que o Município não pode denominar mais de dois bens ou logradouros com o nome da mesma pessoa. A documentação inclui uma Certidão Informativa da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) que atesta a regularidade da denominação para o local solicitado.

3. Do Aspecto Regimental:



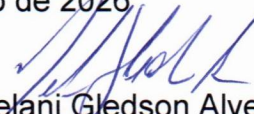
- Conforme o Art. 76 do Regimento Interno, compete a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das matérias.
- O projeto seguiu o rito de distribuição às comissões competentes em 04/02/2026.

III. VOTO DO RELATOR

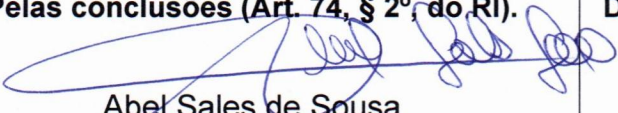
Considerando que a matéria é de relevante interesse local, não apresenta vícios de iniciativa, respeita as vedações impostas pela Lei Orgânica Municipal e observa a boa técnica legislativa, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Delani Gledson Alves
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Abel Sales de Sousa
Membro


Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales de Sousa
Membro

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0006/2026
PROPOSITOR:	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	DATA:	10/02/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:14
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

14

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 006/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026, de autoria da Vereadora, Amanda Silveira, que denomina de Francisco Marques da Silva (O BIDUQUINHA) o Campo de Futebol do distrito de Lagoa dos Estrelas.